



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
SETOR DE COMPRA E CONTRATAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

1. DO RECONHECIMENTO DA LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Belém **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 01/2024, fundamentada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica na Locação de Veículo.

1.3. **Contratada:** P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 22.473.510/0001-19

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 52.200,00 (Cinquante e dois mil e duzentos reais)

1.5. A contratação será publicada no Diário da CMB e registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.



John Wayne Holanda Parente
Presidente da CMB

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processo de dispensa da análise Jurídica:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Presidente e ordenador de despesa **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

2.3. DA PUBLICIDADE DO ATO Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial da CMB e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém, 25 de Março de 2024.



John Wayne Holanda Parente
Presidente da CMB